



Caros alunos, professores, colaboradores e toda a comunidade Redecense,

Dando continuidade ao seu plano de contingência e mantendo o compromisso de atualizar a comunidade acadêmica sobre os desdobramentos das ações da IES, motivadas pelo COVID-19, a FESAR, através do seu Conselho Superior, informa que:

Considerando o decreto municipal Nº 096 de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando a deliberação do Conselho Superior- CONSUFE em reunião de 18 de março de 2020, resolve adotar as seguintes medidas:

- Estão suspensas as atividades administrativas presenciais na instituição até o dia 07/04/2020, inicialmente, podendo ser estendido caso haja sinalizações por parte dos órgãos oficiais.

Quaisquer dúvidas e informações poderão ser dirimidas por meio dos e-mails e telefones institucionais disponíveis em nosso site.

Vale salientar que seguiremos atentos às atualizações em relação a COVID-19, normativas emanadas dos órgãos reguladores e faremos comunicados regulares sobre o assunto e seus desdobramentos em nossas atividades acadêmicas. Fique atento ao site institucional da FESAR ([www.fesar.com.br](http://www.fesar.com.br)), local oficial para acompanhar os informes.

Com atuação permanente, o CONSUFE avaliará o andamento do cenário da epidemia no país e no Pará e divulgará, quando necessário, novas recomendações.

Confiamos na colaboração e empenho de todos para que juntos e seguindo as orientações preventivas possamos superar este cenário.

Redenção – PA, 23 de março de 2020.